



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 081/2022**

De 03 de agosto de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, em favor do Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **05/08/2022**. A fim de participar do Comitê Pará 2050 junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

**DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1.**

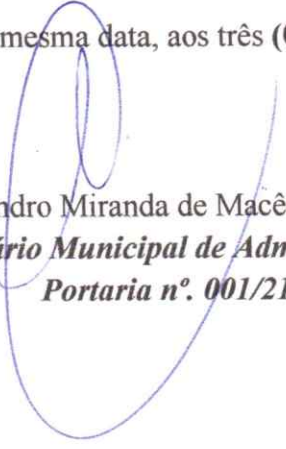
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias, do mês de agosto de 2022.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado na mesma data, aos três (03) dias, do mês de agosto de 2022.

  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria nº. 001/21*



# Emissão de comprovantes

G3370810405613571  
08/08/2022 10:50:10

05/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:59:31  
227202272 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS  
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/08/2022
NR. DOCUMENTO	552.272.000.404.177
VALOR TOTAL	500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JEFFERSON F MIRANDA  
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 404.177-1  
NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.667  
=====

NR. AUTENTICACAO	D.5AF.2F4.0C4.4BF.BDA
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB528066 JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA.